



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2026/841

Exmos. Senhor
Guilherme Manuel Outeiro Parra
Avenida Vergílio Ferreira, Lote 719 – 3.º Dto
Bairro do Armador – Lisboa

Notificação para Audiência de Interessados: Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na Avenida Vergílio Ferreira, Lote 719 – 3.º Dto - Bairro do Armador, em Lisboa - Produção de Prova/ Audiência dos interessados.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer **encontra-se a decorrer um procedimento de cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na Avenida Vergílio Ferreira, Lote 719 – 3.º Dto - Bairro do Armador, em Lisboa - Produção de Prova/ Audiência dos interessados.**

Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes factos:

- ❖ **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses**, nos termos do disposto nos artigos 24.º n.º 1 alínea b) e 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua actual redação;
- ❖ **Mora no pagamento das rendas por um período superior a três meses**, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua actual redação e no n.º 3 do artigo 1083º e n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil, é inexigível ao senhorio a manutenção do arrendamento em caso de mora igual ou superior a três meses no pagamento da renda

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na Avenida Vergílio Ferreira, Lote 719 – 3.º Dto - Bairro do Armador, em Lisboa em observância dos preceitos legais supramencionados.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é **Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na Avenida Vergílio Ferreira, Lote 719 – 3.º Dto.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa notificada que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (Departamento de Apoio Jurídico – Filipa Machado) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da audiência dos interessados e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão acima indicado.

Mais se informa que, pode V/Exa. apresentar audiência escrita e juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso e remetê-la para a sede desta empresa supra identificada ou por email para daj@gebalis.pt no mesmo prazo, ao cuidado da Jurista Filipa Machado.

Caso assim não proceda, fica advertida que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do CPA.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da vossa conveniência.

Afixado às 10 horas e 55 minutos

do dia de 2026

6/02

A Instrutora do Procedimento


(Filipa Machado)



Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

P lo Gabinete de Fiscalização Residencial

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€